

ANEXO III DESPESA R\$ 1.00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						8.000.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 019068 0035 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	8.000.000	
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						8.000.000
26.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						1.600.000
Ref. 018231 0002 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-METRO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.91	0	1899.220	1.600.000	
SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0						
2023AC00215					TOTAL	9.600.000

ANEXO IV DESPESA R\$ 1.00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						259.760.000
10.122.6203.6195 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES						
Ref. 019323 0007 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1899.220	259.760.000	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						3.221.124
10.302.6202.4206 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref. 021007 0002 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL	99	44.50.52	0	2601.838	348.502	
UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0						
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						348.502
Ref. 001281 0002 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1600.138	2.872.622	
MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
2023AC00215					TOTAL	262.981.124

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e com base no § 3º do Art. 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de implantação de quadra poliesportiva com arquibancada, calçadas, acessibilidade e mobiliários, na praça pública da Quadra 114, Conjuntos 4/10-A do Recanto das Emas – DF (Lote 01), objeto do Contrato de Execução de Obras nº 03/2021, constante do Processo nº 00145-00000682/2021-67, instaurada pela Ordem de Serviço nº 22, de 17 de abril de 2023, publicada no DODF nº 77, de 25 de abril de 2023, pág. 66.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 09 de junho de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e com base no § 3º do Art. 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de implantação de campo de areia com arquibancada, iluminação, calçadas e acessibilidade, na praça pública da Quadra 107 Conjuntos 5/6 A do Recanto das Emas – DF (Lote 02), objeto do Contrato de Execução de Obras nº 03/2021, constante do Processo nº 00145-00000682/2021-67, instaurada pela Ordem de Serviço nº 23, de 17 de abril de 2023, publicada no DODF nº 77, de 25 de abril de 2023, pág. 66.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 09 de junho de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e com base no § 3º do Art. 73 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de construção da praça na Quadra 601, entre os Conjuntos 6/13 do Recanto das Emas – DF, objeto do Contrato de Execução de Obras nº 06/2021, constante do Processo nº 00145-00001039/2021-51, instaurada pela Ordem de Serviço nº 24 de 17 de abril de 2023, publicada no DODF nº 77, de 25 de abril de 2023, pág. 66.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 09 de junho de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e com base no § 3º do Art. 73 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de implantação do parquinho infantil da praça da Quadra 406 do Recanto das Emas – DF, objeto do Contrato de Execução de Obras nº 08/2021, constante do Processo nº 00145-00001548/2021-83, instaurada pela Ordem de Serviço nº 26, de 17 de abril de 2023, publicada no DODF nº 77, de 25 de abril de 2023, pág. 66.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 09 de junho de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e nos termos da Lei Complementar 840 de 21 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Retificar a Ordem de Serviço nº 30, de 24 de abril de 2023, publicada no DODF nº 83, de 04 de maio de 2023, página 28, ONDE SE LÊ: "...objeto do Processo nº 00145-00001386/2022-64...", LEIA-SE: "...objeto do Processo SEI-GDF nº 00145-00001733/2018-72...".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 112, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por falecimento, a Permissão de Uso Não-Qualificada nº 106/2011, constante no Processo Administrativo nº 0364-006416/2009, em nome de FRANCISCO ALVES BARROS, CPF nº 265.\*\*\*-15, referente ao mobiliário urbano do tipo quiosque, localizado no trecho 02, conjunto E, Região Administrativa do SIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS